



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

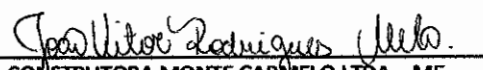
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE.
RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250 – CENTRO, SOBRAL/CE.

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º015/2019-SEINF

ASSUNTO: *Prorrogação e Revalidação da Proposta da Concorrência Pública nº 015/2019-SEINF Originária da Prefeitura Municipal de Sobral com o objetivo de Contratação de Empresa Especializada para Construção do Acesso do Bairro Boa Vizinha à COHAB II, no Município de Sobral/CE., de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital .*

Manifestamos nossa Concordância com a prorrogação da Validade de Nossa Proposta para a Concorrência Pública n.º 015/2019-SEINF por mais 60(Sessenta) dias, ficando a data de Prorrogação e Revalida para até 29.05.2020.

Fortaleza, 30 de Março de 2020.


CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – ME
CNPJ: 14.099.430/0001-17
JOÃO VITOR RODRIGUES MELO
ENG. CIVIL CREA CE 333739-D
CPF Nº 037.659.003-38
Responsável Técnico

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

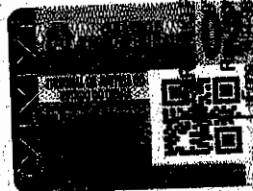


CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, firma inscrita no CNPJ sob 14.099.430/0001-17, estabelecida na Rua Amazonas, 742 – Bela Vista, CEP 60.441-685, nesta Capital, pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **JOÃO VITOR RODRIGUES MELO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA Nº 333739, inscrito no CPF: 037.659.003-38 e RG: 2006031054439 SSP/CE, (0XX88) 9.9708-1000, a quem concede poderes especiais, com a cláusula **AD JUDICIA**, para representar a firma outorgante, junto a Prefeituras, Governo do Estado e suas secretárias. Repartições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais, Autárquicas, para participar de Leilões, Licitações Públicas, Pregões Eletrônicos e Presenciais, podendo para tanto, resolver o que preciso for, receber edital, solicitar certidões, bem como certidões de adimplência, assinar proposta de preços e declarações, contratos caso a empresa seja vencedora dos certames, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos, cumprir exigências, pedir e prestar esclarecimento, formular requerimentos e petições, apresentar provas, justificações, planilhas de custos, orçamentos e demais documentos necessários, dar lance, concordar/discordar de clausular e condições, ajustar preços, firmar acordos e recibos, dar e aceitar quitações, enfim, tudo o mais promover, praticar e assinar para o fiel cumprimento deste mandato, **ESTE INSTRUMENTO É VALIDO POR TEMPO INDETERMINADO**.

Fortaleza, 02 de Maio de 2019.



CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - E
Francisca Lucivalda da Paixão Roderjan Rodrigues
Sócia - Tradora



PERICLES JUNIOR OFÍCIO R. Chaves, 304 304 - Fortaleza - Ceará VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO	Reconheço a(s) Firma(s) de <u>Francisca Lucivalda da Paixão Roderjan Rodrigues</u>
	☒ AUTENTICAÇÃO ☒ SEMELHANÇA
	03 MAI 2019
	() Maria de Fátima Leilão Castelo Branco - Tabelião () Pericles Castelo Branco Neto - Substituto (X) Maria Beatriz de Souza Silva - Esc. Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006031054439 DATA DE EXPEDIÇÃO 8/6/2006

NOME JOAO VITOR RODRIGUES MELO

FILIAÇÃO JOAO GUSTAVO MELO E MARGARIDA MARIA RODRIGUES MELO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO-RJ DATA DE NASCIMENTO 29/04/1990

DOC ORIGEM CERT. NASC. 87361 L A-114 F

49 1 CIRC. RIO DE JANEIRO RJ

CPF

PORTA-LEZACF ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

037.659.003-38

JOAO VITOR RODRIGUES MELO

29/04/1990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 DE NOVEMBRO de 1889

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

AGO/2006

CAIXA